

## **BANCOS DE VOLUNTARIADO: PONTO DE ENCONTRO PARA A CIDADANIA**

No seguimento do acompanhamento pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV) e de acordo com o previsto no PNAI 2003/2005, estão já a ser criados no nosso país Bancos Locais de Voluntariado que efectuam o encaminhamento de pessoas interessadas em serem voluntárias para organizações promotoras de voluntariado.

### **Missão**

Os Bancos Locais de Voluntariado instituem-se como um espaço de encontro entre as pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e entidades promotoras de voluntariado.

### **Objectivos gerais:**

- Promover o encontro entre a oferta e procura de voluntários;
- Sensibilizar os cidadãos e as organizações para o voluntariado;
- Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado;
- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do Voluntariado.

### **Objectivos específicos:**

- Acolher candidaturas de pessoas interessadas em fazer Voluntariado, bem como receber solicitações de voluntários por parte de entidades promotoras;
- Proceder ao encaminhamento de voluntários para entidades promotoras de Voluntariado;
- Acompanhar a inserção de voluntariado nas entidades para onde foram encaminhados;
- Disponibilizar ao público informações sobre Voluntariado.

### **Intervenientes**

Os Bancos Locais congregam a intervenção de diferentes actores interessados na prossecução de acções conexas com o Voluntariado:

**Voluntários**, pessoas que de forma livre, desinteressada e responsável se comprometem, de acordo com as suas aptidões próprias e tempo livre, a realizar acções de Voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

Aqueles que estão interessados em desempenhar o papel de Voluntários encontram nos Bancos Locais de Voluntariado um espaço adequado para registar a sua disponibilidade e fazer chegar o interesse manifestado às instâncias promotoras de programas específicos.

**Organizações Promotoras**, pessoas colectivas de natureza pública ou privada socialmente reconhecidas que reúnem condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade em domínios cívicos, de acção social, da saúde, da educação, da ciência e da cultura, da defesa do património e do ambiente, entre outras. Estas entidades podem encontrar nos Bancos Locais de Voluntariado o espaço ideal para divulgar os seus Programas, bem como identificar possíveis interessados na adesão às suas acções. Quando possuam a estrutura adequada, podem cumular o papel de

Organização Promotora de Programas de Voluntariado com o de entidade instaladora de um Banco Local de Voluntariado.

**Entidade Instaladora de Banco Local de Voluntariado**, pessoas colectivas de natureza pública ou privada socialmente reconhecidas, tendencialmente uma autarquia, que disponibiliza meios próprios no sentido de proporcionar a criação de uma estrutura vocacionada para a promoção do encontro entre a oferta e procura de Voluntariado.

### **Características**

Os Bancos de Voluntariado vêm colmatar a falta de uma estrutura que, a nível local e de forma flexível e descentralizada, seja facilitadora do Voluntariado, instituindo-se como um local de encontro entre as pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e entidades promotoras que reúnem condições para integrar voluntários e coordenar e exercício da sua actividade.

### **Funções**

As funções dos Bancos de Voluntariado são, nomeadamente:

- Desenvolver, na medida das suas possibilidades estruturais e orgânicas, acções de aceitação de candidaturas e de registo de dados de candidatos;
- Proporcionar a troca de informações entre instituições e voluntários;
- Promover acções de formação;
- Criar e gerir centros de documentação e um sítio na Internet;
- Utilizar e difundir os suportes de informação normalizados pelo CNPV no âmbito dos Bancos Locais de Voluntariado;
- Apresentar ao CNPV relatórios de progresso periódicos, de acordo com a metodologia a fornecer e outros dados de natureza estatística que lhe sejam solicitados.

Para o cabal desempenho destas funções, é aconselhável que os Bancos Locais de Voluntariado mantenham uma estrutura de recursos humanos qualitativa e quantitativamente adequada às acções a desenvolver e ao número de voluntários e organizações a abranger. Por outro lado, tem-se justificada a criação de um centro de custos próprio para as acções desenvolvidas no âmbito do acompanhamento dos voluntários, através de um sistema de gestão autónoma do próprio Banco.

### **Instalações**

É aconselhável que os Bancos disponham de um espaço físico próprio para atendimento ao público, localizado ou não dentro das estruturas que dinamizam a sua criação ou dentro de outras estruturas.

A fim de facilitar o acesso de candidatos e representantes de instituições ao Banco, a sinalética de localização afigura-se indispensável.

### **Recursos Humanos**

Os recursos humanos afectos ao Banco Local de Voluntariado encontram-se, em princípio, ligados à instituição que desenvolve o Banco, na medida das suas possibilidades, sendo de toda a conveniência a sua familiaridade com os tipos de intervenção local.